



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO MUNICIPAL Nº 33, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

“Declara ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira) nas entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 455, de 27 de abril de 1998,

- Considerando que no dia 20 de Junho de 2019 (quinta-feira), é Feriado Nacional - Corpus Christi;
- Considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Coração de Jesus, no dia 21 de Junho de 2019 (Sexta-Feira).

Art. 2º. Os serviços essenciais como saúde, coleta de lixo e segurança patrimonial, deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coração de Jesus-MG, aos 18 de junho de 2019.


Robson Adalberto Mota Dias
Prefeito Municipal

